DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Tomada de Preços nº. 03/2020. A Comissão Municipal de Licitações, o senhor presidente Sr. André Luís Fabri, estando presentes os membros Jefferson Lemes e o Fernando Cardoso Casarin, a Srª Cecília Avanço Niscida, Engenheira Civil – CREA 5063407242, bem como a empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA representada pelo Srº Adilson Barbosa Alves, portador do RG: 24.353.209-X, SSP/SP, para o ato de abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços nº 03/2020, que dispõe sobre Obras de Infraestrutura Urbana de Recapeamento asfáltico nas Ruas Manoel Braojos Esteves – Trecho 01 / 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 e Rua João Colenghi, do município de Tanabi-SP. Os envelopes foram entregues tempestivamente. O Senhor presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope nº 01 – documentação. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº 01, e verificado que todos os documentos solicitados estavam de acordo com o edital, declarando as empresas habilitadas, a CML passou para a fase de abertura do envelope nº 02 – proposta, fase de classificação. Em sequencia verificou-se o seguinte resultado: em 1º lugar a empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA com o valor de R$ 205.455,48 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Diante disso fica declarada como vencedora a empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA com o valor de R$ 205.455,48 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Desta decisão cabe recurso, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Tanabi, 08 de abril de 2020.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – Cep: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

Prefeitura de Tanabi
Futuro Renovado 2017/2020

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 9.452/97

Comunicamos a todos os Partidos Políticos, a Câmara Municipal, aos Sindicatos, as Associações e as Entidades Empresariais com sede no município de Tanabi, que a Prefeitura Municipal de Tanabi recebeu do Ministério da Saúde-FNS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-FNAS e Ministério da Educação no período de janeiro a março de 2020 e também do Ministério do Desenvolvimento Regional:

Ministério da Saúde – FNS	
Custeio	
Assistência Farmacêutica	51.068,44
Atenção Básica	661.572,38
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	111.391,76
Vigilância em Saúde	113.004,11
Coronavirus (COVID-19)	51.660,00

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - FNAS	
Programa Primeira Infância no SUAS	16.626,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	22.391,39
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	9.547,75
Bloco da Proteção Social Básica	18.691,73
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	4.300,07

Ministério da Educação	
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	111.912,40
Programa Brasil Carinhoso	4.801,44
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6.465,59
QUOTA Estadual	495.086,06

Ministério do Desenvolvimento Regional	
Programa Planejamento Urbano Adequação em vias públicas – obras de acessibilidade Contrato de Repasse n° 844586/2017 – Operação 1039334-87	49.170,00

Prefeitura Municipal de Tanabi, 08 de abril de 2020.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

www.tanabi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/04/2020

Objeto: Declara ponto facultativo no dia 09 de abril de 2020, "Quinta-feira Santa", no âmbito do Poder Legislativo.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo" no dia 09 de abril de 2020, "Quinta-feira Santa", no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 8 de abril de 2020.

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente